

EDITAL Nº 023/2014

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014

O Diretor Geral do IFSP - *Campus* Caraguatatuba, fundamentado na Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 25 de 11 de Março de 2014) e na Instrução Normativa nº 5 de 20 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições, torna pública a oferta de quatro vagas no quarto semestre do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre da grade de seus cursos de graduação, no segundo semestre letivo de 2014.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros *campi* do IFSP interessados em transferir-se para o *campus* Caraguatatuba para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- 1.2.1 Cópia do CPF próprio;
- 1.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- 1.2.3 Atestado de matrícula atualizado;
- 1.2.4 Histórico escolar atualizado;
- 1.2.5 Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *campus* Caraguatatuba.

2.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- 2.2.1 Cópia do CPF próprio;
- 2.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

- 2.2.3 Atestado de matrícula atualizado;
- 2.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- 2.2.5 Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do *campus* Caraguatatuba, e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo *campus*.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- 3.2.1 Cópia do CPF próprio;
- 3.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- 3.2.3 Atestado de matrícula atualizado;
- 3.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- 3.2.5 Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- 3.2.6 Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

4. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

4.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

4.2 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- 4.2.1 Cópia do CPF próprio;
- 4.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- 4.2.3 Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE);



4.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;

4.2.5 Ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

As quatro vagas do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais provêm das vagas remanescentes oferecidas no primeiro semestre letivo de 2014.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição é de 01 a 05 de agosto de 2014, na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE), dentro do período de atividades da mesma no *campus* Caraguatatuba, situado na Avenida Rio Grande do Norte, 450, Indaiá, na cidade de Caraguatatuba.

6.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da CRE.

6.3 As inscrições são gratuitas.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

6.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 06 de agosto de 2014, a partir das 19 horas, nos murais do *campus* Caraguatatuba e no site: www.ifspcaraguatatuba.edu.br.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, até a data limite de 08 de agosto de 2014.

8.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e de portadores de diploma de graduação será nos dias 07 e 08 de agosto de 2014 na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE).

9.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRE:

9.2.1 Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;

9.2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

9.2.3 Histórico Escolar do Ensino Médio;

9.2.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;

9.2.5 Título de Eleitor;

9.2.6 Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;

9.2.7 Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 14 e 15 de agosto de 2014, à Coordenadoria de Registros Escolares (CRE). Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do *campus* Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 31 de julho de 2014.



João Roberto Moro
Diretor Geral
IFSP - *Campus* Caraguatatuba



Edital 023/2014

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência Interna

Transferência Externa

Reopção de Curso

Portador de Diploma de Graduação

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
email:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 021/2014.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato